PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA FORTE SERVICOS LTDA.

Procedimento Licitatório nº 366/2022
Pregão Eletrônico nº 108/2022
Contrato nº 129/2022

O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1.235, Centro, CEP: 13.910-027, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete, Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, neste Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado a Empresa **FORTE SERVICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.603.450/0001-56, com sede na Rua Uruguai, nº 352, Jardim Alvorada, CEP: 18680-693, no município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, representada neste ato por sua Proprietária Senhorita **Alice Roversi Forte**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 39.519.177 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 430.538.768-92, residente e domiciliada na Rua Antonio Quaggio, nº 5-50, Residencial Francisco Lemos de ALmeida, CEP: 17063-280, no município de Bauru, Estado de São Paulo, decidem **ADITAR,** o **Contrato nº 129/2022,** oriundo do **Pregão Eletrônico nº 108/2022 – Procedimento Licitatório nº 366/2022**, para continuidade na prestação de serviços de zeladoria e manutenção de áreas verdes, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de **09 de setembro de 2023**;

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as quantidades e valores unitários dos itens dos LOTES 04, 11, 12 e 15, ficando para este aditamento como segue:

Lote 04 - COMPLEXO TENIS		Quantitativo Mensal estimado	Und	Periodicidade	Valor unitário	Valor total (12 meses)
1	Manutenção de Jardins e Gramados	14.436,00	m²	Mensal	R$ 0,90	R$ 155.908,80
2	Plantio de Grama	500,00	m²	Sob demanda	R$ 6,00	R$ 3.000,00
3	A - Áreas Internas	106,00	m²	Mensal	R$ 1,184	R$ 1.506,05
4	C – Áreas Externas	6.499,00	m²	Mensal	R$ 0,764	R$ 59.582,83
						R$ 219.997,68

Lote 11 - PARQUE E PRAÇA SANTA MARIA		Quantitativo Mensal estimado	Und	Periodicidade	Valor unitário	Valor total (12 meses)
1	Manutenção de Jardins e Gramados	11.942,00	m²	Mensal	R$ 0,90	R$ 128.973,60
2	Plantio de Grama	500,00	m²	Sob demanda	R$ 6,50	R$ 3.250,00
3	A - Áreas Internas	1.751,00	m²	Mensal	R$ 1,126	R$ 23.659,512
4	C – Áreas Externas	15.118,00	m²	Mensal	R$ 1,07	R$ 194.115,12
						R$ 349.998,23

Lote 12 - PISTA DE SKATE		Quantitativo Mensal estimado	Und	Periodicidade	Valor unitário	Valor total (12 meses)
1	Manutenção de Jardins e Gramados	2.219,00	m²	Mensal	R$ 1,149	R$ 30.595,572
2	Plantio de Grama	500,00	m²	Sob demanda	R$ 6,50	R$ 3.250,00
3	A - Áreas Internas	123,00	m²	Mensal	R$ 1,224	R$ 1.806,624
4	C – Áreas Externas	2.219,00	m²	Mensal	R$ 1,196	R$ 31.847,088
						R$ 67.499,28

Lote 15 - PARQUE JOSÉ THEODORO DE LIMA		Quantitativo Mensal estimado	Und	Periodicidade	Valor unitário	Valor total (12 meses)
1	Manutenção de Jardins e Gramados	8.802,00	m²	Mensal	R$ 0,90	R$ 95.061,60
2	Plantio de Grama	500,00	m²	Sob demanda	R$ 6,50	R$ 3.250,00
3	A - Áreas Internas	164,83	m²	Mensal	R$ 1,00	R$ 1.977,96
4	C – Áreas Externas	2.787,00	m²	Mensal	R$ 0,87	R$ 29.096,28
						R$ 129.385,84

CLÁUSULA TERCEIRA: Diante do exposto, dá-se a este aditamento o valor global de **R$ 766.881,036 (Setecentos e Sessenta e Seis Mil Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Seis milésimos de real);**

Parágrafo Único: Os valores citados correrão por conta da dotação orçamentária:

Nº 02.12.01.15.452.0024.2024.3.3.90.30.00 – TESOURO PRÓPRIO;

CLAUSULA QUARTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições contratuais do correlato procedimento licitatório.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 06 de setembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

gov.br Documento assinado digitalmente
ALICE ROVERSI FORTE
Data: 18/09/2023 03:07:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FORTE SERVICOS LTDA
Alice Roversi Forte
RG nº 39.519.177 SSP/SP
CPF/MF nº 430.538.768-92

Testemunhas:

João Pedro Perez Gomes
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 366/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022 – 1º ADITAMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
CONTRATADA: FORTE SERVICOS LTDA
CONTRATO Nº: 129/2022.
OBJETO: Prestação de serviços de zeladoria e manutenção de áreas verdes – Lotes: 04, 11, 12 e 15.
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s); e
e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação; e
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 06 de setembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito
CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:
Nome: Alice Roversi Forte
Cargo: empresária
CPF: 430.538.768-92
Telefone co
e-mail com

gov.br Documento assinado digitalmente
ALICE ROVERSI FORTE
Data: 18/09/2023 03:08:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Fernanda Angélica Santana
Cargo: Secretária de Obras e Serviços
CPF: 226.986.818-88

Assinatura: _____